



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/95, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995.

"FIXA NÚMERO DE VEREADORES PARA A LEGISLATURA 1997/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, Estado da Paraíba, em consonância com o Art.10, Inciso IV, alínea "c" da Constituição do Estado, c/c o Art.10, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.


Faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica fixado em 13 (treze) o número de Vereadores que comporão a Câmara Municipal de Itapororoca, na Legislatura que se inicia a 1º de Janeiro de 1997, encerrando-se no dia 31 de Dezembro do ano 2.000.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em Vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapororoca, em 29 de Setembro de 1.995.


José Batista dos Santos
-Presidente-



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

Of. nº 053/95

Em 04.10.95.

Ao Exmº.Sr.

Dr. Josias Pereira do Nascimento

DD.Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

J.Pessoa - Pb.

Na qualidade de Secretário Geral Executivo desta Casa Legislativa e em consonância com a Legislação vigente,tenho a grata satisfação de encaminhar às mãos V.Exª. cópia do Decreto Legislativo nº 001/95,que dispõe sobre a fixação do número de Vereadores para a próxima Legislatura a ter início a 1º de janeiro de 1997 e término previsto para o dia 31 de dezembro de ano 2.000.

Outrossim,encaminho-vos ainda cópia da Certidão fornecida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, (IBGE),fornecendo o número de habitantes do nosso Município.

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

João Bustorff Feodrippe Quintão
JOÃO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO
SECRETÁRIO GERAL EXECUTIVO

CORREIOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO R\$ 1,38

ARRANHA-CEDULA

RR 6 8 1 9 7 7 1 0 4 BR

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

CR/AR - 0,20

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Dr. Josias Pereira do Nascimento

ENDEREÇO Pres. Tribunal R. Eleitoral

CEP Jos. Pessoa CIDADE Jos. Pessoa UF PB

MAMANGUAPE
*010UT95
PB

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT
Pedro José C. Batista
84470324

CEP/CODE POSTAL
CIDADE/LOCALITÉ
UF
BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO/ADRESSE

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE/NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROGA

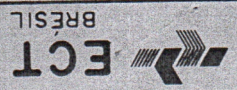
CEP/CODE POSTAL
CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS
JOAO PESSOA/PB

ENDERECO / ADRESSE
PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

NOME OU RAZAO SOCIAL DO DESTINATARIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
EXMO. SR. DR. JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO

AGENCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT
AC/MAMANGUAPE/PB
Nº DO OBJETO / No.
88197784
DATA DE POSTAGEM/DATE DE DEPOT
04/10/95

AVISO DE RECEBIMENTO-AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVIÇO DES POSTES
AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
 DE RECEBIMENTO
 DE PAGAMENTO
 DE RECEPCION
 DE PAIEMENT



PREENCHIDO PELO REMETENTE